

e dos cidadãos cachoeirenses melhorando a qualidade de vida destes.

Nesse contexto a DATACI permeia suas ações sob o processo de retro-alimentação dos resultados financeiros com a aplicação do superavit na manutenção, ampliação e modernização das ferramentas tecnológicas, em consonância com as deliberações do Conselho de Administração.

A DATACI não se constitui somente em uma desenvolvedora de soluções de TIC mas também uma provedora. Esta condição está traduzida pela prerrogativa de, a partir de demandas identificadas pela mesma no contexto da PMCI e dos cidadãos Cachoeirenses ou provenientes destes atores, ela pode não somente desenvolver soluções próprias, atuando como uma software house, mas também importando soluções pre-existentes e customizando-as para a realidade local e, finalmente, servindo como prospectador de soluções e difusor das mesmas.

No exercício de 2021, os bens patrimoniais pertencentes à DATACI -empresa em liquidação, foram transferidos para o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme determinação do Decreto Municipal 30.333/2021 e Termo de Cessão 001/2021.

Ratificamos que a DATACI, encerrou suas atividades em 31 de dezembro de 2021, conforme Decreto Municipal 31.298/2022, publicado em 07 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

3 PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata Reunião Assembleia Geral Ordinária de 24/05/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Maio de 2022.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Liquidante

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), á servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	01	23/05/2022	23/05/2022	24/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 285/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora, mencionada abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Sarah Facine Espiridon Brasil	Estagiária	03	25/05/2022	27/05/2022	28/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 286/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas	01	20/06/2022	21/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6377/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845,

Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 1.832,00 (Um mil e oitocentos e trinta e dois reais) referente a 01 (uma) inscrição no “CURSO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 6377/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0009

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de Maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

APARAS DE PAPEIS BRASILIENSE LTDA – ME, CNPJ 06.068.104/0001-14, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 006/2018, processo 246036/2021, validade, 15/02/2027 para a atividade 20.01 Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos Sebastião Castilho, nº 57- Arariguaba Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 2302022FAT
DAM:8651

EXTRATO DE LICENÇA

ROCKS MÁRMORES E POLIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 42.965.791/0001-34, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do processo digital nº 230901/2021, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizado à Rua Evandro de Almeida Viguette, Nº 18, Bairro Aeroporto, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2382022FAT
DAM: 8717

EXTRATO DE LICENÇA

LOUZITEL FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS LTDA – ME, CNPJ 02.981.709/0001-40 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 202/2020(POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo nº 2871345, com validade até 27/11/2022 para a atividade 7.01 – Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário na localidade de Conduru, Mun. de Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 2412022FAT
DAM:8722



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**